

SEXTA-FEIRA, 09/01/2026
EDIÇÃO Nº 1037

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

SUMÁRIO

1. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**
 - 1.1. ADJUDICAÇÃO.
 - 1.2. HOMOLOGAÇÃO.
 - 1.3. RESUMO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 - 1.4. RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026.
2. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**
 - 2.1. ADJUDICAÇÃO.
 - 2.2. HOMOLOGAÇÃO.
 - 2.3. RESUMO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 - 2.4. RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026.
3. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.**
 - 3.1. ADJUDICAÇÃO.
 - 3.2. HOMOLOGAÇÃO.
 - 3.3. EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026.
4. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 015/2025.**
5. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 008/2025.**
6. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 010/2025.**
7. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2025.**
8. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 012/2025.**
9. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 012/2025.**
10. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº: 013/2025.**
11. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026.**
12. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**
 - 12.1. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 012/2025.
13. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**
 - 13.1. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 013/2025.
14. **PORTARIA SEMEC Nº 01/2026 – REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO.**

2





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa Nº 001/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos a concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública municipal, abrangendo o Sistema Integrado Portal da Transparência Pública – LC131/2009, Diário Oficial Eletrônico Próprio – e-DOE; Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC; e Ouvidoria – e-OUV, incluindo a veiculação das informações INSTITUCIONAIS da gestão política, administrativa e social de interesse coletivo, através da empresa **KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **33.864.512/0001-55**, com endereço comercial na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. **Kairos dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **14.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **058.XXX.XXX-98**, residente e domiciliado na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 4, apartamento 202, Pituaçu, Salvador – Bahia, CEP 41.741-170, pelo valor global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Contendas do Sincorá-Ba, 06 de janeiro 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, Homologar o objeto da Dispensa Nº 001/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos a concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública municipal, abrangendo o Sistema Integrado Portal da Transparência Pública – LC131/2009, Diário Oficial Eletrônico Próprio – e-DOE; Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC; e Ouvidoria – e-OUV, incluindo a veiculação das informações INSTITUCIONAIS da gestão política, administrativa e social de interesse coletivo, através da empresa **KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **33.864.512/0001-55**, com endereço comercial na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. **Kairos dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **14.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **058.XXX.XXX-98**, residente e domiciliado na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 4, apartamento 202, Pituaçu, Salvador – Bahia, CEP 41.741-170, pelo valor global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Contendas do Sincorá-Ba, 06 de janeiro 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

RESUMO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

CONTRATADA: KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.864.512/0001-55, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos à concessão de **LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública municipal**, abrangendo o Sistema Integrado Portal da Transparência Pública – LC nº 131/2009, Diário Oficial Eletrônico Próprio – e-DOE, Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC e Ouvidoria – e-OUV, incluindo a veiculação das informações institucionais da gestão política, administrativa e social de interesse coletivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico e demais elementos constantes dos autos.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

CONTRATADA: KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.864.512/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos à concessão de **LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública municipal**, abrangendo o Sistema Integrado Portal da Transparência Pública – LC nº 131/2009, Diário Oficial Eletrônico Próprio – e-DOE, Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC e Ouvidoria – e-OUV, incluindo a veiculação das informações institucionais da gestão política, administrativa e social de interesse coletivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De **05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, por se tratar de **serviço contínuo**, podendo ser **prorrogado sucessivamente**, mediante termo aditivo devidamente justificado e desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, **nos termos dos arts. 105, 106, 107 e 113 da Lei nº 14.133/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa Nº 002/2026. Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em transparência municipal, compreendendo a prestação de serviços de publicações legais e institucionais em jornal de grande circulação no Estado, na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, bem como publicações no Diário Oficial da União – DOU, atendendo aos critérios legais de circulação, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, através da empresa **KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **33.864.512/0001-55**, com endereço comercial na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. **Kairos dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **14.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **058.XXX.XXX-98**, residente e domiciliado na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 4, apartamento 202, Pituaçu, Salvador – Bahia, CEP 41.741-170, pelo valor estimado R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

Contendas do Sincorá-Ba, 06 de janeiro 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, Homologar o objeto da Dispensa Nº 002/2026. Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em transparência municipal, compreendendo a prestação de serviços de publicações legais e institucionais em jornal de grande circulação no Estado, na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, bem como publicações no Diário Oficial da União – DOU, atendendo aos critérios legais de circulação, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, através da empresa **KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **33.864.512/0001-55**, com endereço comercial na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo Sr. **Kairos dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **14.XXX.XXX-90 – SSP/BA**, inscrito no CPF sob o nº **058.XXX.XXX-98**, residente e domiciliado na Travessa Albertino Cabral Henrique, nº 4, apartamento 202, Pituaçu, Salvador – Bahia, CEP 41.741-170, pelo valor estimado R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

Contendas do Sincorá-Ba, 06 de janeiro 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

8





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

RESUMO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

CONTRATADA: KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.864.512/0001-55, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 1901, Caminho das Árvores, CEP 41.820-022, Salvador – BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em transparência municipal, compreendendo a prestação de serviços de publicações legais e institucionais em jornal de grande circulação no Estado, na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, bem como publicações no Diário Oficial da União – DOU, atendendo aos critérios legais de circulação, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico e demais elementos constantes dos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

CONTRATADA: KAIROS TECNOLOGIA PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.864.512/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em transparência municipal, compreendendo a prestação de serviços de publicações legais e institucionais em jornal de grande circulação no Estado, na forma eletrônica ou eletrônica e impressa, bem como publicações no Diário Oficial da União – DOU, atendendo aos critérios legais de circulação, em conformidade com a legislação vigente, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Contendas do Sincorá – Bahia.

10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, por se tratar de **serviço contínuo**, podendo ser **prorrogado sucessivamente**, mediante termo aditivo devidamente justificado e desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, **nos termos dos arts. 105, 106, 107 e 113 da Lei nº 14.133/2021**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade, Pregão Eletrônico n.º **016/2025** — O objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá para o ano letivo de 2026, através da contratação **PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **08.374.998/0001-04**, localizada na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Bairro Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP: 46.620-000, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Teixeira Ribeiro, CPF: nº **977.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **97.XXX.XX-04 – SSP/BA**, pelo valor estimado de R\$ 668.477,20 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Referente os lotes 1 , 2, 3 e 4. Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

11





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade, Pregão Eletrônico n.º **016/2025** — O objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá para o ano letivo de 2026, através da contratação **PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: **08.374.998/0001-04**, localizada na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Bairro Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP: 46.620-000, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Teixeira Ribeiro, CPF: nº **977.XXX.XXX-53**, carteira de identidade nº **97.XXX.XX-04 – SSP/BA**, pelo valor estimado de R\$ 668.477,20 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Referente os lotes 1 , 2, 3 e 4. Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

12





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

Processo Administrativo nº: 111/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.374.998/0001-04, com sede na Praça Dr. Rivadávia Correia, nº 72, Centro, Contendas do Sincorá – BA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar das unidades da Rede Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá/BA, para o ano letivo de 2026.

13

Fundamentação Legal: Art. 28, inciso I, e art. 82, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 668.477,20 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), correspondente aos lotes 01, 02, 03 e 04, para o exercício financeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: De 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 108/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 015/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: POSTO BOM JESUS, CNPJ: 02.121.139/0002-08: com sede na Av. José Correia, nº 630, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, com fornecimento na sede do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025.

14

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 2.760.370,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme especificações constantes no contrato.

Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 01 de dezembro de 2026, totalizando 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº: 028/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.374.998/0001-04, com sede na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e água mineral destinados à manutenção dos serviços das diversas Secretarias Municipais, bem como para composição de cestas básicas distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 54.006,00 (cinquenta e quatro mil e seis reais), referente aos Lotes I, II, III e IV.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 22 de abril de 2026, totalizando 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

16



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº: 030/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 010/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PAULO SÉRGIO RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.374.998/0001-04, com sede na Praça Dr. Rivadavia Correia, nº 72, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal destinados à manutenção dos serviços das diversas Secretarias Municipais do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 010/2025.

17

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 31.731,64 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente aos Lotes I, II e III.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 22 de abril de 2026, totalizando 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

Processo Administrativo nº: 029/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 009/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.780.254/0001-84, com sede na Rua Serra do Abiá, nº 52, Bairro Rio Vermelho, Santo Antônio de Jesus – Bahia, CEP 44.437-068

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção dos serviços das diversas Secretarias Municipais do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2025.

18

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 28, inciso I, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 59.933,05 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), referente aos Lotes III, IV e V.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 08 de janeiro de 2026 a 22 de abril de 2026, totalizando 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Processo Administrativo nº: 051/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.170.135/0001-91, com sede na Rua Imbuí, nº 475, Bairro São Judas Tadeu, Jequié – Bahia, CEP 45.204-247.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **medicamentos e materiais odontológicos** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o **art. 28, inciso I**, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 819.155,57 (oitocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente aos **Lotes I, II, III, IV e V**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 08 de janeiro de 2026, com término em 15 de julho de 2026, totalizando **06 (seis) meses e 07 (sete) dias**, nos termos do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

20



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº: 051/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: SUPORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.377.480/0001-69, com sede na Av. Itapetinga, nº 398, Bairro Presidente Médici, Itarantim – Bahia, CEP 45.780-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **medicamentos e materiais odontológicos** destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2025.

21

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o **art. 28, inciso I**, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 119.330,93 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), referente ao **Lote VII**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 08 de janeiro de 2026, com término em 15 de julho de 2026, totalizando 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, nos termos do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº: 096/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 013/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: MATEUS CAIRES NOVAIS – ME, inscrita no CNPJ nº 21.994.472/0001-87, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 123, térreo, 1º e 2º pavimentos, Centro, Barra da Estiva – Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **pneus, câmaras de ar, protetores e baterias novas**, destinados aos veículos e equipamentos que compõem a frota das diversas Secretarias do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2025.

22

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o **art. 28, inciso I**, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Valor Total Estimado: R\$ 31.362,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais), referente ao Lote V.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 08 de janeiro de 2026, com término em 08 de setembro de 2026, totalizando 08 (oito) meses, nos termos do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

Data da Assinatura: 08/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

Processo Administrativo nº: 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: EDI ROSSI SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 04.445.670/0001-7.

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística e prestação de serviços de sonorização e iluminação cênica, destinados à realização da Festa de Santo Reis no Povoado de Caraibuna, zona rural do Município de Contendas do Sincorá/BA, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 95, § 2º, c/c art. 75, inciso II, bem como os arts. 105, 106, 107 e 113, conforme Processo Administrativo nº 003/2026.

23

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme detalhamento constante no contrato.

Vigência: 09 de janeiro de 2026, com término em 09 de fevereiro de 2026, totalizando 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo devidamente justificado, nos termos dos arts. 105, 106, 107 e 113 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 09/01/2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá/BA, inscrito no CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

CONTRATADA: Willians Souza da Silva ME, inscrita no CNPJ nº 17.264.715/0001-54.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor do Contrato nº 012/2025, em razão da complementação do prazo contratual de 11 (onze) para 12 (doze) meses, considerando a natureza contínua dos serviços, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106, 107, 113, 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 10.472,73 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026, a serem oportunamente indicadas, mantida a mesma natureza da despesa do exercício anterior.

Contendas do Sincorá/BA, 23 de dezembro de 2025.

24



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

Ueliton Valdir Palmeira Souza

Prefeito Municipal

25



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Município de Contendas do Sincorá/BA, inscrito no CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

CONTRATADA: KOLETAM TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.455.324/0001-70.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor do Contrato nº 013/2025, em razão da complementação do prazo contratual de 11 (onze) para 12 (doze) meses, considerando a natureza contínua dos serviços de recolhimento, armazenamento, coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106, 107, 113, 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.636,36 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.636,36 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026, a serem oportunamente indicadas, mantida a mesma natureza da despesa do exercício anterior.

Contendas do Sincorá/BA, 23 de dezembro de 2025.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 09/01/2026 | EDIÇÃO Nº 1037

Ueliton Valdir Palmeira Souza

Prefeito Municipal

27



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



PORTARIA SEMEC Nº 01/2026 – REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO

Institui a Comissão Executiva e as Comissões Colaborativas para a elaboração do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá – BA e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), pela Lei nº 01/2024, de 9 de Dezembro de 2024, que institui a Lei Orgânica do Município, pelas Resoluções do Conselho Municipal de Educação e pelas normas do Sistema Municipal de Educação de Contendas do Sincorá, instituído pela Lei Municipal nº: 414/2020 de 15 de Dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a unidade pedagógica e administrativa da Rede Municipal de Ensino, respeitadas as especificidades das etapas e modalidades de ensino;

CONSIDERANDO a importância do Regimento Escolar como instrumento normativo essencial para a organização didático-pedagógica, administrativa e disciplinar das unidades escolares, conforme art. 12 da LDB;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática, previsto no art. 206 da Constituição Federal e no art. 3º da LDB, que assegura a participação da comunidade escolar e local no processo de elaboração das normas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva e as Comissões Colaborativas, com a finalidade de elaborar, de forma participativa e democrática, a minuta do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá – BA, observando a legislação federal, estadual e municipal pertinente.

Art. 2º Os trabalhos das Comissões terão duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, mediante ato expresso da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria.

SEÇÃO I
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 3º A Comissão Executiva será responsável pela coordenação geral, planejamento, acompanhamento técnico, sistematização e consolidação do texto final da minuta do Regimento Escolar Unificado.

Art. 4º A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros, nomeados por ato específico da Secretaria Municipal de Educação, observada a indicação dos respectivos órgãos ou entidades quando for o caso:

I – Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a) da Secretaria Municipal de Educação (Coordenadora dos Trabalhos);

Titular: Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes

II – Representante(s) da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA);

Titular: Gabriela Galo Santos

Suplente: Edimara Pereira da Silva

III – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME (indicado pelo próprio Conselho);

Titular: Isaque da Silva Teixeira

Suplente: Josenilson dos Santos Silva

IV – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (indicado pelo respectivo Conselho);

Titular: José Santos Reis

Suplente: Beatriz Ferreira Brito

V – Representante do Conselho Tutelar (indicado pelo próprio Conselho);

Titular: Erondina de Jesus Pacheco

Suplente: Neri Adson Soares Santos

VI – Representante(s) Docente indicado(s) pelo APLB Sindicato representativo da categoria;

Titular: Josemá Silva Santos

Suplente: Adnarina de Jesus Pacheco

VII – Representante da Equipe de Gestão Escolar (Diretores), indicado pelos pares;

Titular: Vanusa Vieira de Menezes

Suplente: Edilene Pereira da Silva Pessoa

VIII – Representante da Equipe de Apoio (Técnicos Administrativos, Merendeiras, Serventes), indicado pelos pares;

Titular: Manuela dos Santos Souza

Suplente: Iza Andreia Silva Santos

IX – Representante da Associação de Pais e Mestres – APM ou do Conselho Escolar, indicado pelas entidades representativas.

Titular: Thais Pires Brandão

Suplente: Arinadine Gleiser Ribeiro Novais da Silva

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela Coordenadora Técnico-Pedagógica da SEMEC, Sra. Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes, cabendo à SEMEC designar um servidor para atuar como secretário(a) da Comissão, responsável pela elaboração das atas, organização da documentação e divulgação das convocações.

Art. 5º Compete à Comissão Executiva:

I – elaborar o cronograma de trabalho e o regimento interno da Comissão;

II – coordenar, supervisionar e acompanhar todo o processo de elaboração da minuta do Regimento Escolar Unificado;

III – assegurar a observância da legislação educacional vigente (federal, estadual e municipal), das Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;

- IV – elaborar estudos, minutas parciais e documentos de referência para subsidiar as discussões nas Comissões Colaborativas;
- V – promover a articulação, capacitação e orientação das Comissões Colaborativas;
- VI – receber, analisar, sistematizar e consolidar as contribuições encaminhadas pelas Comissões Colaborativas e pela comunidade escolar em geral;
- VII – realizar audiências ou consultas públicas, se necessário, para ampliar a participação social;
- VIII – elaborar a versão final da minuta do Regimento Escolar Unificado, justificando as opções adotadas;
- IX – encaminhar a minuta final, acompanhada de relatório circunstanciado dos trabalhos, à Secretaria Municipal de Educação, para subsequente envio ao Conselho Municipal de Educação.

SEÇÃO II

DAS COMISSÕES COLABORATIVAS

Art. 6º As Comissões Colaborativas terão caráter consultivo, participativo e propositivo, constituindo-se como fóruns de discussão, análise e produção de contribuições a partir das realidades e especificidades de cada unidade escolar.

Art. 7º Será constituída uma Comissão Colaborativa em cada estabelecimento de ensino da Rede Municipal, listado neste artigo, com a seguinte composição obrigatória:

- I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do corpo docente da unidade escolar; e
- II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da direção da unidade escolar.

§ 1º Para fins de indicação do representante da direção, considera-se:

- a) Diretora das Escolas Rurais Nucleadas (Escolas do Campo):** Marcia Santos da Silva Ribeiro;
- b) Diretora da Escola Santa Luzia:** Edilene Pereira da Silva Pessoa;
- c) Diretora do Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente:** Eudinéia Alves da Silva;
- d) Diretora da Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos:** Jocélia Trindade dos Santos;
- e) Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Prof. Augusta Gomes Rocha:** Vanusa Vieira de Menezes.

§ 2º Os representantes docentes titulares e suplentes de cada escola serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia ou processo eletivo próprio, garantida a representatividade, e seus nomes serão informados à Comissão Executiva para registro.

§ 3º A direção da unidade escolar, representada nos termos deste artigo, atuará como coordenadora dos trabalhos da Comissão Colaborativa de sua escola, responsável por convocar as reuniões, dirigir os debates e consolidar o relatório final de contribuições.

Art. 8º São as unidades escolares que constituirão Comissões Colaborativas, nos termos deste Capítulo, competindo-lhes as atribuições do artigo subsequente:

I – Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente

Titular: Jivanilda Silva Gomes

Suplente: Valdirene Anjos Machado

II – Escola Municipal Augusta Gomes Rocha

Titular: Guiomar Moreira dos Santos

Suplente: Iedeci Rosario Fiuza

III – Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos

Titular: Marinez Menezes da Silva

Suplente: Analêda Trindade Reis

IV – Escola Municipal Santa Luzia

Titular: Maria Solandia da Silva Brito

Suplente: Eliana Nascimento Silva

V – Escola Municipal de Caraibuna

Titular: Cátia Silene Gomes Souza

Suplente: Maria Nilza da Silva Reis

VI – Escola Municipal Enemar Azevedo Costa

Titular: Juraci Alves Luz

Suplente: Luzinete Silva Pereira

VII – Escola Municipal João Paulo Paixão

Titular: Elma Dorneles de Melo

Suplente: Neuza Brito Aguiar Silva

VIII – Escola Municipal Manoel Joaquim dos Reis

Titular: Daurinha Ferreira Rocha

Suplente: Taiza Aparecida Freire Machado Ferreira

IX – Escola Municipal Santo Antônio

Titular: Enilson Messias Silva Pereira

Suplente: Caroline Silva de Almeida

X – Escola Municipal Silvino Pires

Titular: Maria Aparecida Souza Lima

Suplente: Givanildo da Silva Oliveira

Art. 9º Compete às Comissões Colaborativas por Unidade Escolar:

I – estudar a minuta-base e os documentos de referência fornecidos pela Comissão Executiva;

II – promover reuniões, debates e consultas à sua comunidade escolar específica;

III – elaborar relatório com propostas, sugestões, emendas e justificativas, referentes à minuta do Regimento Escolar Unificado;

IV – encaminhar suas contribuições à Comissão Executiva dentro dos prazos estabelecidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A participação nas comissões instituídas por esta Portaria será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, ressalvado o direito ao eventual ressarcimento de despesas de deslocamento, quando previsto em legislação específica municipal, e sendo garantida a dispensa de ponto para os membros quando as reuniões ocorrerem em seu horário de trabalho.

Art. 11º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o suporte administrativo, técnico, logístico e de infraestrutura necessário ao funcionamento das comissões.

Art. 12º Concluídos os trabalhos e consolidada a minuta final pela Comissão Executiva, esta será formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação ao Conselho Municipal de Educação para os trâmites legais de apreciação, emissão de parecer, possível realização de audiência pública e aprovação definitiva.

Art. 13º Os membros das comissões deverão manter sigilo em relação às discussões internas e versões preliminares do documento, até a divulgação oficial da versão final consolidada.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contendas do Sincorá – BA, 9 de Janeiro de 2026.

SIRLETE RIBEIRO LIMA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Edicao-1037 pdf

Código do documento 81c24074-c07b-4a40-8687-01c100d346a6



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jan 2026, 17:33:18

Documento 81c24074-c07b-4a40-8687-01c100d346a6 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-09T17:33:18-03:00

09 Jan 2026, 17:33:50

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-09T17:33:50-03:00

09 Jan 2026, 17:34:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.80.238 (191-195-80-238.user.vivozap.com.br porta: 36402). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-01-09T17:34:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d1984efa6bdf0575909018b5e54fc3b5aace0ad4372847d7a9779a94bf3f653
(SHA512):3c7e0d76e8d106230c6e83b0b9124677a73ad5593cdadafb93b17a406c9ea7db6b3b1f06c1de34caf50ce5c1c243a0c7f4f2e9de84ba06d5e830f6aee01c4af3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.